



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2104/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SEBASTIANA AMANCIO CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SEBASTIANA AMANCIO CUNHA**, portadora do RG sob n.º 3.960.754-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 517.666.989-72, admitida em 01 de julho de 1983 e nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo n.º 10954/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 2.868 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses, e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO
AMARALU OLATHE

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

AMARALU E LACIUMI ARTIS-RO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 15 /	novembro	/20 12
DE Nº 9629		
UMUARAMA, 19 /	11	/20 12
Brilante J. Lima		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		